



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 464, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Homologa Termo de Execução Descentralizada – TED, entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **INOVAÇÃO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS ARTESANAIS EM AGROINDÚSTRIAS COMUNITÁRIAS DE MULHERES RURAIS, JANDAÍRA: mulheres e saberes tradicionais transformando a sociobiodiversidade nordestina.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 040/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009950/2020-98, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada – TED, entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **INOVAÇÃO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS ARTESANAIS EM AGROINDÚSTRIAS COMUNITÁRIAS DE MULHERES RURAIS, JANDAÍRA: mulheres e saberes tradicionais transformando a sociobiodiversidade nordestina**, cuja vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União – DOU, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de maio de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE